

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 268/2015

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>19/10/2015</u>	

Solicita informações referentes Decreto nº 8.295 de 15/10/2015 "que reduz temporariamente o horário de funcionamento dos prédios públicos no Município de São Roque/SP e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em 15/10/2015, foi expedido pelo Prefeito da Estância Turística de São Roque que "que reduz temporariamente o horário de funcionamento dos prédios públicos no Município de São Roque/SP e dá outras providências".

Segundo o Decreto, fica instituído, até 31 de Dezembro deste ano, um novo horário de funcionamento dos prédios públicos municipais, com função administrativa. Assim, à exceção dos serviços emergenciais ligados à saúde, educação, obras e segurança, todos os demais serviços prestados pela Municipalidade funcionarão das 08h00min às 13h00min, com horário de atendimento ao público reduzido, das 08h30min às 12h30min.

A fundamentação do mencionado Decreto é feita com base "no resultado negativo da crise econômica que afeta o País e a redução dos Entes Federativos que incide diretamente sobre as receitas do Município", visando economia de gastos pelo Erário, e o ajuste à realidade econômico-financeira do Município de São Roque.

De se destacar que não há redução de salário para os servidores, apenas de carga horária.

Conforme se constata em relatório anexo, a previsão orçamentária tem se concretizado, inclusive com excesso de arrecadação. Assim, resta evidente que não há aparente necessidade desse tipo de iniciativa para a redução de custos.

Ainda vale destacar que a expedição do Decreto gerará insatisfação com alguns servidores que receberão os mesmos salários de outros, que trabalharão menos horas. Nesse sentido, vários servidores já apresentaram queixas a este Vereador, indignados com a situação.

Ora, se pretende o Poder Executivo conter gastos com o funcionalismo público deve reduzir o número de cargos em comissão com altos salários. A proposta apresentada pelo Decreto nº 8.295/2015 gerará economia mínima aos cofres públicos além de reduzir o tempo de atendimento à população.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

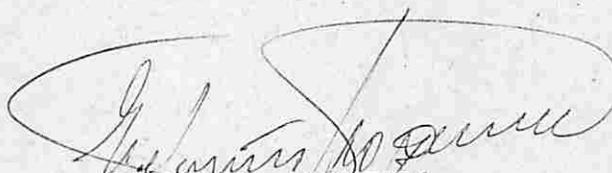


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar relatório com a previsão da redução de gastos que pretende obter o Poder Executivo com a expedição do Decreto nº 8.295/2015.
2. Houve renegociação dos contratos vigentes da Prefeitura? Se sim, em quais, e quais os valores obtidos com a negociação. Esclarecer a economia total obtida com a renegociação dos contratos.
3. Informar o número de servidores, por Departamentos da Prefeitura, que terão o expediente reduzido com o novo horário de expediente proposto pelo Decreto nº 8.295/2015.
4. Informar o número de servidores ocupantes de cargos em comissão em 30 de Junho de 2015.
5. Houve redução do número de servidores contratados para cargos em comissão de 30 de Junho de 2015 até a presente data? Se sim, informar a quantidade. Se não, informar a quantidade atual de servidores ocupantes de cargos em comissão.
6. Encaminhar planilha contendo a arrecadação mensal do Município, incluindo repasses do Governo Estadual e Federal a partir do mês de Janeiro/2015 até setembro/2015.
7. Informa a previsão de receita para 2015, bem como as despesas para o ano de 2015.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de outubro de 2015


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO 1º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2015

Conforme a Lei nº. 4.326/2014, a Receita Total Prevista para o Exercício de 2015 foi de R\$ 230.991.000,00 e a Despesa foi Fixada em \$ 216.848.000,00.

RECEITA REALIZADA:

ACUMULADO PERÍODO		EXCESSO PERÍODO	EXCESSO PERÍODO
PREVISTA	REALIZADA	\$	%
75.663.333,44	81.699.638,08	6.036.304,64	7,98

Conforme verificado o período (janeiro a abril) encerrou com excesso de arrecadação de 7,98% em relação ao previsto na estimativa da Receita inicialmente, quando da elaboração das peças orçamentárias.

DESPESA - EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES:

ÓRGÃO	Empenho Acumulado	Liquidado Acumulado
PEFEITURA/CM	98.196.577,94	62.845.290,15
FSS	3.038.948,28	3.015.690,19
TOTAL	101.235.526,22	65.860.980,34

RESULTADO PERÍODO

ÓRGÃO	RECEITA REALIZADA	DESPESA		RESULTADO	%
		EMPENHADA	LIQUIDADADA		
PREFEITURA/CM	78.092.131,15	98.196.577,94	62.845.290,15	-20.104.446,79	-25,74%
FSS	3.607.506,93	3.038.948,28	3.015.690,19	568.558,65	0,70%
TOTAL	81.699.638,08	101.235.526,22	65.860.980,34	-19.535.888,14	-23,91%

Conforme demonstrado, ainda que o resultado da arrecadação tenha registrado excesso, o período apresentou Déficit de R\$ 20.104.446,79 (-25,74%) que é o resultado da Receita Realizada, R\$ 78.092.131,15 menos a Despesa Empenhada, R\$ 98.196.577,94.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CATEGORIA	2015	
	EMPENHADO	LIQUIDADADO
DESPESA CORRENTE	99.073.196,70	65.217.373,07
DESPESA CAPITAL	2.162.329,52	643.607,27
TOTAL	101.235.526,22	65.860.980,34

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Através dos relatórios levanta-se que existe uma Disponibilidade Financeira Total de R\$ 192.515.228,99 que estão distribuídos da seguinte forma:

ÓRGÃO/ENTIDADE	DISP. FINANCEIRA	%	RESTOS A PAGAR
CÂMARA MUNICIPAL	906.628,88	0,47%	0,00
PREFEITURA	34.208.777,17	17,77%	8.487.043,39
FSS – Previdência	157.399.822,94	81,76%	0,00
TOTAL	192.515.228,99	100,00%	8.487.043,39

É possível comprovar através dos dados apresentados que existe suporte financeiro para saldar os restos a pagar inscrito no período.

Oportuno esclarecer também, que o total da Disponibilidade Financeira inclui a Disponibilidade do Fundo de Previdência, que corresponde a 81,76% e da Câmara Municipal, 0,47% do total dos recursos, conforme demonstrado.

DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL

A Receita Corrente Líquida e a Despesa com Pessoal apresentadas neste item, são comparadas com o período anterior:

PERÍODO	3º QUAD/2014	%	1º QUAD/2015	%
Receita Corrente Líquida	220.363.668,51		221.675.547,29	
Despesa Total Pessoal (Acum)	96.934.965,88	43,99%	101.823.091,78	45,93%

Verifica-se que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei complementar 101/2000.

São Roque, 27 de Maio de 2015.

Madeli Figueira
Assessora Técnica Legislativa

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO 2º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2015

Conforme a Lei nº. 4.326/2014, a Receita Total Prevista para o Exercício de 2015 foi de R\$ 230.991.000,00 e a Despesa foi Fixada em \$ 216.848.000,00.

RECEITA REALIZADA:

ACUMULADO PERÍODO (2º Quad.)		EXCESSO PERÍODO	EXCESSO PERÍODO
PREVISTA	REALIZADA	\$	%
150.664.166,88	159.746.507,59	9.082.340,71	6,02

Conforme verificado o período (maio a agosto) encerrou com excesso de arrecadação de 6,02% em relação ao previsto na estimativa da Receita inicialmente, quando da elaboração das peças orçamentárias.

DESPESA - EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES:

ÓRGÃO	Empenho Acumulado	Liquidado Acumulado
PEFEITURA/CM	165.116.070,89	135.501.864,72
FSS	6.367.298,12	6.353.385,40
TOTAL	171.483.369,01	141.855.250,12

RESULTADO PERÍODO

ÓRGÃO	RECEITA REALIZADA	DESPESA		RESULTADO	%
		EMPENHADA	LIQUIDADA		
PEFEITURA/CM	143.872.985,37	165.116.070,89	135.501.864,72	-21.243.085,52	-13,30%
FSS	15.873.522,22	6.367.298,12	6.353.385,40	9.506.224,10	5,95%
TOTAL	159.746.507,59	171.483.369,01	141.855.250,12	-11.736.861,42	-7,35%

Conforme demonstrado, ainda que o resultado da arrecadação tenha registrado excesso, o período apresentou Déficit de R\$ 11.736.861,42 (-7,35%) que é o resultado da Receita Realizada, R\$ 159.746.507,59 menos a Despesa Empenhada, R\$ 171.483.369,01. Quando observado apenas o resultado da Prefeitura Municipal este também apresenta déficit de R\$ 21.243.085,52, -13,30% no período.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CATEGORIA	2015	
	EMPENHADO	LIQUIDADO
DESPESA CORRENTE	140.400.709,79	140.400.709,79
DESPESA CAPITAL	7.921.447,98	1.454.540,33
TOTAL	101.235.526,22	65.860.980,34

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Através dos relatórios levanta-se que existe uma Disponibilidade Financeira Total de R\$ 191.350.817,67 que estão distribuídos da seguinte forma:

ÓRGÃO/ENTIDADE	DISP. FINANCEIRA	%	RESTOS A PAGAR
CÂMARA MUNICIPAL	1.236.503,13	0,65%	-
PREFEITURA	23.786.597,25	12,43%	4.766.949,83
FSS – Previdência	166.327.717,29	86,92%	-
TOTAL	191.350.817,67	100,00%	4.766.949,83

É possível comprovar através dos dados apresentados que existe suporte financeiro para saldar os restos a pagar inscrito no período.

Oportuno esclarecer também, que o total da Disponibilidade Financeira inclui a Disponibilidade do Fundo de Previdência, que corresponde a 86,92% e da Câmara Municipal, 0,65% do total dos recursos, conforme demonstrado.

DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL

A Receita Corrente Líquida e a Despesa com Pessoal apresentadas neste item, são comparadas com o período anterior:

PERÍODO	3º QUAD/2014	%	1º QUAD/2015	%
Receita Corrente Líquida	221.675.547,29		218.030.679,82	
Despesa Total Pessoal (Acum)	101.823.091,78	45,93%	103.487.191,93	47,46%

Verifica-se que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei complementar 101/2000.

São Roque, 30 de Setembro de 2015.

Madeli Figueira
Assessora Técnica Legislativa





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0707/2015 – GP

São Roque, 09 de Novembro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 268/2015**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Pelo presente e com o devido respeito, peço vênias para me dirigir à Vossa Senhoria, para informar que:

Considerando a publicação do Decreto nº 8.295, de 15 de Outubro de 2015 que “Reduz temporariamente o horário de funcionamento dos prédios públicos no Município de São Roque/SP e dá outras providências”;

Considerando a publicação do Decreto Legislativo de nº 368, de 03 de novembro de 2015, que “Susta os efeitos do Decreto nº 8.295, de 15 de Outubro de 2015, do Poder Executivo”;

Ficam prejudicadas as respostas contidas no Requerimento, em razão da perda do objeto do Decreto 8.295, de 15 de outubro de 2015.

Por fim, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento que Vossa Senhoria entender necessário.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
CACP/sps.-